



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 53/2023**

Altera as leis nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei nº 1.726, de 13 de maio de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias de 2023.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**-Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei nº 1.726 de 13 de maio de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º**-Acrescenta a Unidade Orçamentária 10.01- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Programa 0105 Incentivo a arte e a cultura a ação 2135 Apoio ao desenvolvimento de atividades audiovisuais e culturais.

**Art. 3º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 17 de outubro de 2023.

**Marcelo José Fernandes**  
**Presidente**